



Município de Cristal/RS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) N° 047/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Vitor Hugo Verli Devantier.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de tecidos e malhas para uso no evento municipal Festeja Cristal.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de tecidos e malhas destinados à confecção de vestimentas e elementos decorativos a serem utilizados no evento municipal Festeja Cristal, considerando a importância da adequada organização e valorização das atividades culturais promovidas pelo Município.

O evento Festeja Cristal constitui importante instrumento de promoção cultural, social e turística, desempenhando papel relevante na valorização das tradições locais, no incentivo à participação da comunidade e no fortalecimento da identidade cultural do Município. Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição dos referidos materiais, visando garantir a padronização, qualidade estética e adequada apresentação das atividades desenvolvidas durante o evento.

A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de assegurar infraestrutura compatível com a dimensão e relevância do evento, contribuindo para o seu êxito e para a promoção do interesse público, por meio do fomento à cultura, ao lazer e à integração social.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições;



Município de Cristal/RS

Observância aos padrões de qualidade e resistência adequados ao uso em eventos culturais;
Entrega imediata.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega será imediata contar da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 177, Centro – Cristal/RS.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	03m	Tecido em tricoline	R\$ 30,00	R\$ 90,00
02	06m	Malha elanca	R\$ 16,00	R\$ 96,00
TOTAL:			R\$ 186,00	

Documento assinado digitalmente em 23/03/2026 12:02:56
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/cdZAL> para
verificar a autenticidade.





Município de Cristal/RS

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

11.02 – Cultura

133920611.2.026000 - Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos

339030 - Material de Consumo (4079)

Cristal, 23 de março de 2026.

Mauricio Ribeiro Fagundes
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,
Cultura e Juventude

Vitor Hugo Verli Devantier
Diretor de Cultura

Documento assinado digitalmente em 23/03/2026 12:02:56
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/CdZAL> para
verificar a autenticidade.

